



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 18 de novembro de 2025.

De: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Para: ARQUIVO DO DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 3215/2025

Proposição: EXPEDIENTE DO PREFEITO nº 382/2025

Autoria: EXECUTIVO

Ementa: Ofício DA nº 240/2025 - Encaminha cópia da Lei nº 4.861, de 13 de novembro de 2025, que "Institui o Protocolo Individualizado de Avaliação (PIA) para estudantes diagnosticados com Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD), nas instituições de ensino do Município de Itanhaém, e estabelece diretrizes complementares para a educação inclusiva", originária do Projeto de Lei nº 90/2025, de autoria do Vereador Daniel Colaço Machado, que foi sancionado com VETO PARCIAL ao art. 6º, conforme razões de veto a serem oportunamente aduzidas.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Arquivar

Ação realizada: Arquiva - se

Descrição:

Ao arquivo.

Próxima Fase: Arquivado

ANDERSON MARQUES DE BRITO
ASSESSOR LEGISLATIVO
957

ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR
231

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380035003200390034003A005400

Assinado eletronicamente por **ANA MARCIA MUNIZ** em **18/11/2025 15:03**

Checksum: **8464A051DED51DB0F0369DAD952165D3CDCFECA08984CFFE153B38E50058D707**